2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA DLIC MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: DLIC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 48.688.425/0001-61, com sede na Rua Cloves Peregrino de Souza, 179, Centro, Itaguacu da Bahia, Bahia, CEP 47.440-000, e-mail:adm@pjmed.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo não sócio André Ricardo Souza de Cerqueira, portador da carteira de habilitação n° 03799593380 DETRAN-BA e inscrito no CPF sob o n° 023.978.355-76.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign 72bb215c-a175-4442-9701-89dafb45a309 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign 72bb215c-a175-4442-9701-89dafb45a309 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 Aditivo Dlic Med Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

Código do documento 72bb215c-a175-4442-9701-89dafb45a309

Assinaturas

ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
adm@pjmed.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 13:41:03
Documento 72bb215c-a175-4442-9701-89dafb45a309 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T13:41:03-03:00

17 Oct 2024, 13:42:30
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T13:42:30-03:00

17 Oct 2024, 14:39:12
ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA **Assinou** - Email: adm@pjmed.com.br - IP: 177.193.214.105 (b1c1d669.virtua.com.br porta: 11610) - Documento de identificação informado: 023.978.355-76 - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:39:12-03:00

17 Oct 2024, 17:25:27
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 21102) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:25:27-03:00

17 Oct 2024, 17:26:07
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 59926) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:26:07-03:00

18 Oct 2024, 13:18:43
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.111 (b369826f.virtua.com.br porta: 2410) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-18T13:18:43-03:00

Hash do documento original
(SHA256):78638efbbb24fa3dc6970409d0b1af002ce28f781443ec6a50880c5c7e308852
(SHA512):4a97034bc99e643142dd10ff2592b741d3c383e381371211aec8fc88a55fdbeff15c98afeb6e4f786315055dc790105411da28d6ba5867dab58391b3e2433f61

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign